

LEI N° 2.880/2018

EMENTA: Denomina Quadra Mateus Barbosa Ramos, a quadra esportiva localizada no Distrito de Poço Fundo, em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 242/2017, de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores José Bezerra da Costa, Antônio Figueiroa de Siqueira, Edvaldo José da Silva, Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti, José Ronaldo Paca, Antônio Gomes Bezerra Júnior, Inácio Marques Vieira, Joab Gomes da Silva, Klemerson Ferreira de Souza e Nailson Ramos da Silva:

Art. 1º Fica denominado de **Quadra Esportiva Mateus Barbosa Ramos**, a quadra localizada no Distrito de Poço Fundo, em nosso Município, e dá outras providências.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário